

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Folha N°	70
Proc. N°	13558/24
	70 Rub

Entidade:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Projeto:	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL / CREAS
Período:	SETEMBRO – 2024
Repasse:	R\$ 20.666,66

OBJETO DA PARCERIA:

Ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras, conforme indicações realizadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

PÚBLICO ALVO:

O público-alvo deste projeto é composto por indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com ênfase nas seguintes categorias:

Crianças e Adolescentes:

- ✓ Em situação de trabalho infantil: Meninos e meninas que exercem atividades laborais, muitas vezes em condições perigosas e insalubres, prejudicando seu desenvolvimento físico, mental e social.
- ✓ Exploração sexual: Vítimas de exploração sexual, que sofrem graves violações de seus direitos e traumas psicológicos profundos.

Jovens e Adultos:

- ✓ Pessoas em situação de rua: Jovens e adultos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e sobrevivência, sem acesso adequado a serviços básicos, saúde e segurança.
- ✓ Em vulnerabilidade social: Indivíduos que vivem em condições precárias, sem acesso a emprego formal, educação e serviços de assistência social.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Processo N°	74	
Proc N°	13558/24	
/	/20	Rev

Idosos:

- ✓ Em situação de rua ou vulnerabilidade: Idosos que vivem em espaços públicos ou em condições de risco social, necessitando de cuidados específicos e apoio para garantir uma vida digna.

Famílias:

- ✓ Com direitos violados: Famílias que enfrentam múltiplas formas de violação de direitos, como violência doméstica, falta de acesso a serviços básicos e condições de moradia inadequadas.

REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A realidade que será objeto da parceria está marcada por diversas formas de vulnerabilidade e exclusão social, que comprometem a dignidade e os direitos fundamentais dos indivíduos e famílias.

As principais características desta realidade incluem:

Trabalho Infantil e Exploração Sexual

- ✓ **Trabalho Infantil:** Muitas crianças e adolescentes são encontrados em espaços públicos, como praças, mercados e terminais de transporte, exercendo atividades laborais para complementar a renda familiar. Estas atividades são frequentemente realizadas em condições perigosas, sem qualquer proteção social, interferindo no direito à educação e ao desenvolvimento saudável.
- ✓ **Exploração sexual:** A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma grave realidade em muitos locais, facilitada pela vulnerabilidade econômica e social. Estes jovens são aliciados e explorados por redes criminosas, enfrentando riscos severos à saúde, à integridade física e emocional.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Situação de Rua

Folha N°	72
Proc. N°	13558/24
/ / 20	rub

- ✓ **Pessoas em Situação de Rua:** Jovens, adultos e idosos que utilizam espaços públicos como forma de moradia enfrentam uma série de dificuldades, incluindo falta de segurança, saúde precária, e ausência de apoio social. Esta situação é exacerbada pela falta de políticas públicas efetivas e pela estigmatização social.
- ✓ **Famílias em Situação de Rua:** Famílias inteiras, muitas vezes com crianças, vivem em condições extremamente precárias, sem acesso a serviços básicos, educação e suporte adequado. Estas famílias são frequentemente deslocadas e marginalizadas, aumentando sua vulnerabilidade.

Espaços Públicos Críticos

- ✓ **Praças e Mercados:** Locais de intensa circulação de pessoas onde se realizam atividades laborais informais e onde são frequentemente encontrados casos de trabalho infantil e exploração sexual.
- ✓ **Terminais de Transporte:** Estações de ônibus, trens e metrô são pontos críticos para a identificação de pessoas em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil.
- ✓ **Fronteiras e Entroncamentos de Estradas:** Áreas de alta mobilidade e vulnerabilidade, onde crianças e adolescentes são frequentemente explorados e onde as condições de vida são extremamente precárias.

Condições de Vida e Direitos Violados

- ✓ **Condições de Moradia Precárias:** Muitos indivíduos e famílias vivem em habitações inadequadas, sem acesso a serviços básicos como água potável, saneamento e eletricidade.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

- ✓ **Falta de Acesso a Serviços Públicos:** A ausência de acesso a saúde, educação e serviços de assistência social agrava as condições de vulnerabilidade e perpetua o ciclo de pobreza e exclusão.

A intervenção proposta é crucial para enfrentar as múltiplas formas de vulnerabilidade social e violação de direitos que caracterizam a realidade dos indivíduos e famílias atendidos.

Esta parceria visa, portanto, atuar de forma integrada e contínua para enfrentar as complexas realidades de vulnerabilidade social, promovendo a dignidade, os direitos e a inclusão dos indivíduos e famílias atendidos.

Folha N°	73
Proc N°	13558/24
/ / 20	Flub

AÇÕES:

O Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS Ubatuba iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2024 e suas ações desenvolvidas no período foi:

- ✓ Conhecimento dos territórios e espaços públicos críticos com maior incidência de vulnerabilidade social;
- ✓ Mapeamento de espaços públicos sendo pontos estratégicos como praças, terminais de transporte público, praias e costeiras, trevos e rodovias que cortam o município, bairros comerciais e populosos;
- ✓ Identificação do público-alvo nos espaços públicos;
- ✓ Conhecimento e articulação com a rede socioassistencial do município;
- ✓ Abordagens sociais periódicas qualificada e respeitosa para estabelecer vínculo de confiança e busca ativa a indivíduos e famílias em situação de desproteção social nos territórios identificados;
- ✓ Cadastro das pessoas identificadas incluindo informações pessoais e condições de vida.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

y

- ✓ Encaminhamentos e inserções dos indivíduos e famílias na rede de serviços socioassistencial do município;
- ✓ Acompanhamento individualizado para o monitoramento contínuo de cada caso para assegurar o suporte necessário e avaliar a eficácia das intervenções;
- ✓ Estabelecimento de parcerias com organizações governamentais e não-governamentais para ampliar a rede de serviços.
- ✓ Sensibilizar a comunidade sobre os direitos das crianças, adolescentes e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo ações preventivas e de inclusão social.
- ✓ Desenvolver campanhas educativas de conscientização utilizando diversos meios de comunicação;
- ✓ Realizar eventos comunitários em espaços públicos para disseminar informações e mobilizar a comunidade;
- ✓ Capacitação Continuada para a equipe e parceiros visando a melhoria constante das práticas de intervenção.

79
Proc. Nº 1355 8/24
/20 Rub

METAS:

O Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS – Ubatuba), no período do mês de referência cumpriu suas metas com eficácia ao que foi proposto pelo projeto.

De maneira eficiente, ou seja, alcançando os resultados obtidos, utilizando os recursos disponíveis de forma adequada aos objetivos propostos, efetivando da melhor forma possível os impactos das ações desenvolvidas.

O período exigiu da equipe conhecimento do serviço para melhor execução do projeto, sendo o mês de atividades com reuniões com a equipe e supervisão técnica da Samaritano para planejamento, articulação do serviço e organização do espaço institucional junto ao CREAS.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 65

Quanto aos resultados das metas e objetivos no mês de setembro atingidos, especificaremos os resultados a seguir:

Folha N°	75
Proc N°	13558/24
20	Hub

- ✓ Conforme estabelecido no Plano de Trabalho as metas das abordagens foram atingidas alcançando 228 abordagens no mês, identificando indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade nos territórios identificados. Garantindo através de meios de verificação documentos que identifiquem os resultados obtidos.
- ✓ Quanto ao funcionamento do Serviço a equipe do SEAS-Ubatuba cumpriu com compromisso garantindo funcionamento e qualidade do serviço executado.
- ✓ Todos os indivíduos identificados nas abordagens sociais, foram orientados quanto aos serviços do SEAS e encaminhados para rede de serviços, programas e benefícios, conforme solicitações para atualizações do cadastro único e outros encaminhamentos para providenciar documentação (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Certidões de Nascimento);
- ✓ Quanto aos casos mais complexos identificados em que houve violação de direitos com crianças/adolescentes em trabalho infantil, mulher vítima de violência, gestante, pessoas com deficiência e idosos em situação de rua foram monitorados e encaminhados para rede de serviços socioassistenciais e acompanhamento para que seus direitos sejam garantidos;
- ✓ Referentes as atividades de promover ações de sensibilização e educação comunitária com pelo menos 4 campanhas anuais e 2 eventos comunitários, ainda não foi possível acontecer, pois neste primeiro momento foi de planejamento, estratégias das ações desenvolvidas. Será articulado junto ao CREAS e definir as ações dos temas e articular melhor período para realização.
- ✓ A equipe SEAS-Ubatuba neste mês teve algumas participações em rede, destacando:

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

y

-Participação no 2º Fórum de Políticas para População de Rua, realizado no dia 20 de setembro de 2024, no município de Caraguatatuba;

-Participação de reuniões semanais junto aos profissionais do CREAS para discussão de casos complexos identificados nas abordagens sociais.

-Participação de uma reunião junto ao CREAS e Conselho Tutelar para estabelecimento de fluxo da rede nos casos onde houver situações de violação de direitos com criança e adolescente no dia 10 de setembro de 2024;

-Participação de duas reuniões de rede junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação dos trabalhos desenvolvidos sendo nos dias 03 e 30 de setembro de 2024.

✓ Foi articulado junto ao CREAS a reinserção para pessoas em situação de rua que manifestaram vontade de retornar para sua família e cidade de procedência. Destacamos que a meta de 70% dos indivíduos foi atingida.

✓ A equipe SEAS identificou durante as abordagens sociais situações mais complexas em alguns pontos nos bairros da região central e praia grande onde há concentração de pessoas em situação de rua fazendo uso abusivo de substâncias psicoativas e pessoas alcoolistas. Tomando o espaço mais vulnerável e favorável ao tráfico ilícito de vendas de drogas.

RESULTADOS:

META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Realizar uma média de 200 abordagens mensais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade nos territórios identificados.	A equipe SEAS-Ubatuba realizou no período do mês de setembro 228 abordagens.	-Fichas de identificação individual; -Sistematização; -Registros de fotos; -Ida in loco; -Relatório Mensal -Lista de abordagem diária;
Garantir o funcionamento do serviço durante 40 horas semanais conforme demanda enviada pelo CREAS.	-O Serviço funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17:00 h. -Carga horária de 40 horas semanais.	-Folha de ponto considerando registro de carga horária semanal; -Registro de atividades semanais.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 63/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Identificar e encaminhar 100% dos casos de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua) para a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas adequadas.	Foram realizados 39 encaminhamentos para os serviços socioassistenciais e outros setores como: CRAS – 04 CREAS – 08 DDM – 01 Conselho Tutelar – 06 Santa Casa – 04 Cadastro Único – 01 CAPS-AD – 02 Posto de Saúde – 07 Poupa Tempo – 06	-Relatórios Informativos; -Encaminhamentos; -Referência e contra referência; Folha N° 97 Proc N° 13558/24 /20 Rub
Promover ações de sensibilização e educação comunitária com pelo menos 4 campanhas anuais e 2 eventos comunitários.	A equipe SEAS não realizou campanhas e eventos neste período. Será articulado junto ao CREAS e definição dos temas e melhor período para realização.	-Relatórios de atividades com descrição dos eventos; -Número de participantes; -Materiais de campanhas; -Impactos observados.
Facilitar a reinserção familiar e comunitária de 70% dos indivíduos atendidos ao longo do ano.	O SEAS articulou junto ao CREAS, a reinserção de pessoas para sua cidade de origem e destino solicitado. Sendo atendidos 17 pessoas.	-Registro de acompanhamento; -Relatórios técnicos; -Lista de viagem; -Entrevistas de acompanhamento.

LISTA DE PESSOAS ABORDADAS:

Mulheres

Nº	Nome	CPF/NIS	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	Nº de abordagens
01	Helena	Não informou	Pessoa em situação de rua	3
02	Leticia	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
03	Rosa	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
04	Rigiani M. dos Santos	Não informou	Pessoa em situação de rua	3
05	Maria Aparecida	Não informou	Pessoa em situação de rua	3
06	Sem identificação	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
07	Não informou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
08	Isabel Cristina P. de O. Garcia		Pessoa em situação de rua	2
09	Mirian Lucia Elias da Silva	Não possui	Pessoa em situação de rua	6

		documentação		
10	Mulher não se identifica	Não informou	Pessoa em situação de rua	2
11	Berenice R. dos Santos		Pessoa em situação de rua	5
12	Mirian - Paraty	Não possui documentação	Pessoa em situação de rua	5
13	Sandra Letícia Alves Fernandes	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
14	Larissa Fernandes Esteves		Trabalho infantil	1
15	Lucrecia Fernandes Esteves		Trabalho infantil	1
16	Iralta Fernandes	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
17	Denise Arruda Leite		Pessoa em situação de rua	3
18	Jurliene de Oliveira Mateus		Pessoa em situação de rua	4
19	Sabrina Cristina Correa		Mulher vítima de violência / PSR	1
20	Viviane Alves de Brito	Não informou	Pessoa em situação de rua	4
21	Pamela Lopes Neves da Silva		Mulher vítima de violência	1
22	Rosângela Maria G. Pires		Pessoa em situação de rua	1
23	Estefany Cristhina de Souza		Pessoa em situação de rua	1
24	Juliana de Boer Borges		Mulher vítima de violência	1
			Total	39

Homens

Nº	Nome	CPF/NIS	Modalidade de Atendimento	Número de Abordagens
01	Claiton Felipe	Não informou	Pessoa em situação de rua	7
02	Alexandre	Não informou	Pessoa em situação de rua	9
03	Pedro Jose de Silva	Não informou	Pessoa em situação de rua	4
04	Renato Barbosa		Pessoa em situação de rua	1
05	Jose Carlos Ines de Oliveira	Não possui documentação	Pessoa em situação de rua	10
06	Jose Raimundo	Não possui documentação	Pessoa em situação de rua	5
07	Anazor	Não informou	Pessoa em situação de rua	2
08	David Alex	Não informou	Pessoa em situação de rua	1

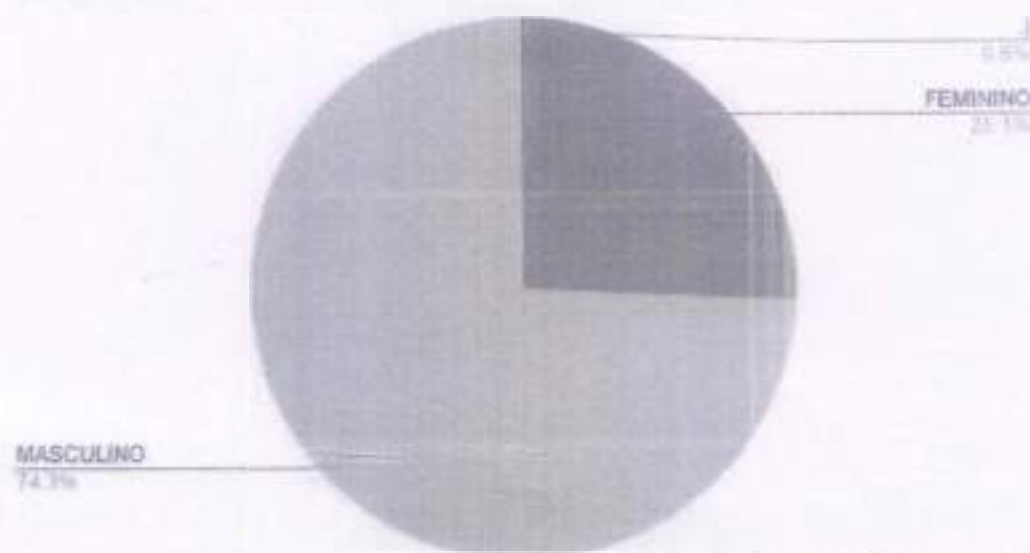
Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
 Termo de Colaboração: 113/2024
 Chamamento Público: 04/2023
 Edital nº 09/2023 - Processo nº 6.018/2023
 Fonte de Recurso: 05

09	Guilherme	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
10	Marco Antonio Soares	Não informou	Pessoa em situação de rua	2
11	Gilson	Não informou	Pessoa em situação de rua	10
12	Não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
13	João	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
14	David Silva Almeida	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
15	Fabricao	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
16	Leandro	Não informou	Pessoa em situação de rua	2
17	Reginaldo Ap. Ferreira		Pessoa em situação de rua	2
18	Regis	Não informou	Pessoa em situação de rua	2
19	Ringo Ap. S. Oliveira		Pessoa em situação de rua	2
20	Uilson S. Oliveira		Pessoa em situação de rua	2
21	Valtinho	Não possui documentação	Pessoa em situação de rua	2
22	Wellington Felix	Não possui documentação	Pessoa em situação de rua	4
23	Wendel	Não informou	Pessoa em situação de rua	7
24	David	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
25	Jose Barbosa Junior		Pessoa em situação de rua	2
26	Lucas Emanuel		Pessoa em situação de rua	1
27	Pedro Igor N. Rodrigues		Pessoa em situação de rua	1
28	Sergio Neves Costa		Pessoa em situação de rua	5
29	Antonio S. L. de Moura		Pessoa em situação de rua	2
30	Anderson	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
31	Bruno Ribeiro	Não informou	Pessoa em situação de rua	2
32	Socrates S. Alvarenga		Pessoa em situação de rua	1
33	Walace	Não informou	Pessoa em situação de rua	2
34	Anderson Ap. Eugenio		Pessoa em situação de rua	1
35	Josue Fernandes Esteves	Não possui documentação	Trabalho infantil	1
36	Selito Esteves		Pessoa em situação de rua	1
37	Carlos de Matos Leite	Não possui documentação	Pessoa em situação de rua	6
38	Marciano Alves		Pessoa em situação de rua	1
39	Valdeir Souza Nunes	Não informou	Pessoa em situação de rua	2
40	Jose Francisco Honorato		Pessoa em situação de rua	8
41	Gabriel dos Santos		Pessoa em situação de rua	1

42	Dalton	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
43	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
44	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
45	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
46	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
47	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
48	Ricardo Souza Santos		Pessoa em situação de rua	1
49	Augusto C. Do Nascimento	Não possui documentação	Pessoa em situação de rua	10
50	Wellington P. Dutra		Pessoa em situação de rua	5
51	Keni P. Machado	Não possui documentação	Pessoa em situação de rua	5
52	Carlos Alberto de Assis		Pessoa em situação de rua	2
53	Luiz Nilton Campos		Pessoa em situação de rua	5
54	Wallace Alves Vilela		Pessoa em situação de rua	1
55	Willian Gonçalves		Pessoa em situação de rua	2
56	Marcelo Henrique de Moraes		Pessoa em situação de rua	1
57	Alexandre dos Reis Santos		Pessoa em situação de rua	1
58	Alton Gomes de Oliveira		Pessoa em situação de rua	1
59	Leandro Rafael G.P.G. da Silveira		Pessoa em situação de rua	1
60	Mateus Rodrigues da Silva		Pessoa em situação de rua	1
61	Pedro da Conceição		Pessoa em situação de rua	1
62	Erasmo dos santos Gomes		Pessoa em situação de rua	1
63	Francoisco Inacio de Souza		Pessoa em situação de rua	1
64	Paulo Cesar dos S. Filho		Pessoa em situação de rua	1
65	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
66	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
67	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
68	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
69	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
70	Luiz Carlos Ferreira	Não informou	Pessoa em situação de rua	4
71	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
72	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
73	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
74	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1

75	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
76	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
77	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
78	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
79	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
80	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
81	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
82	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
83	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
84	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
85	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
86	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
87	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
88	Pessoa não se identificou	Não informou	Pessoa em situação de rua	1
Total				189

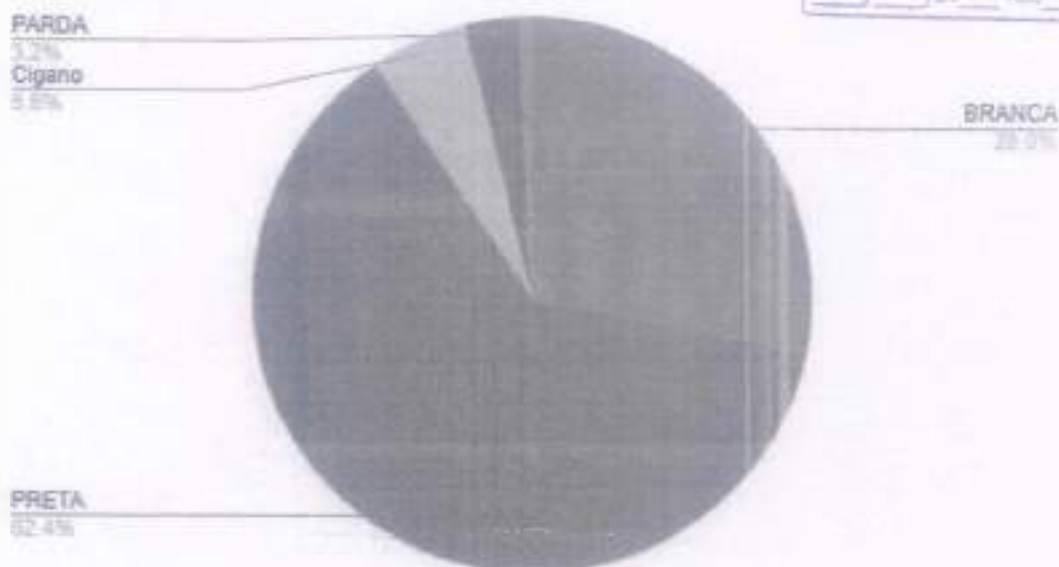
GÊNERO



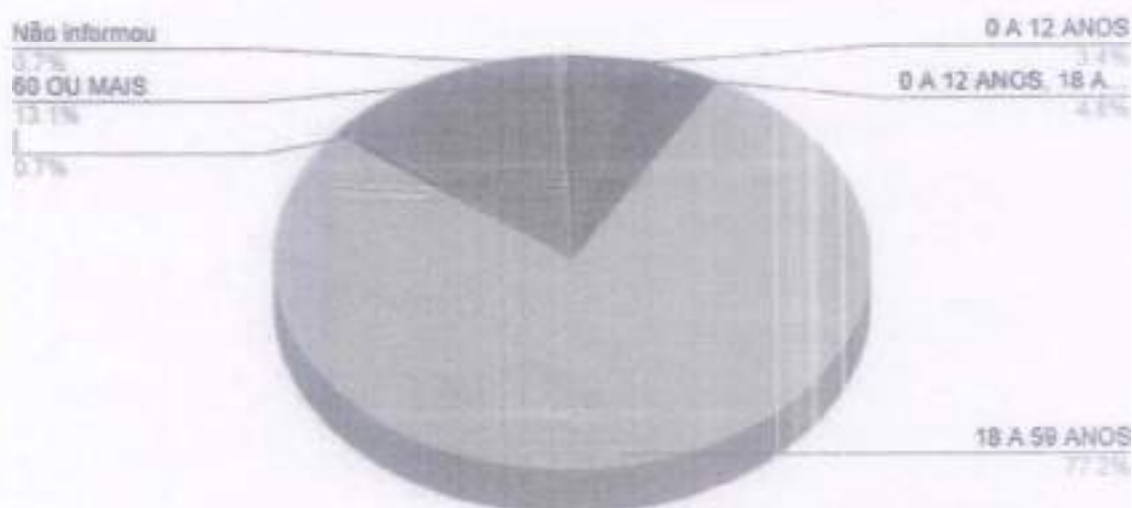
Convênio Subvenção Social: Secretaria
 Municipal de Assistência Social - Ubatuba
 Termo de Colaboração: 113/2024
 Chamamento Público: 04/2023
 Edital n° 69/2023 - Processo n° 6.018/2023
 Fonte de Recurso: 05

folha N°	80
Proc. N°	13558/24
/	/20 Rub

RAÇA/COR/ETNIA



IDADE

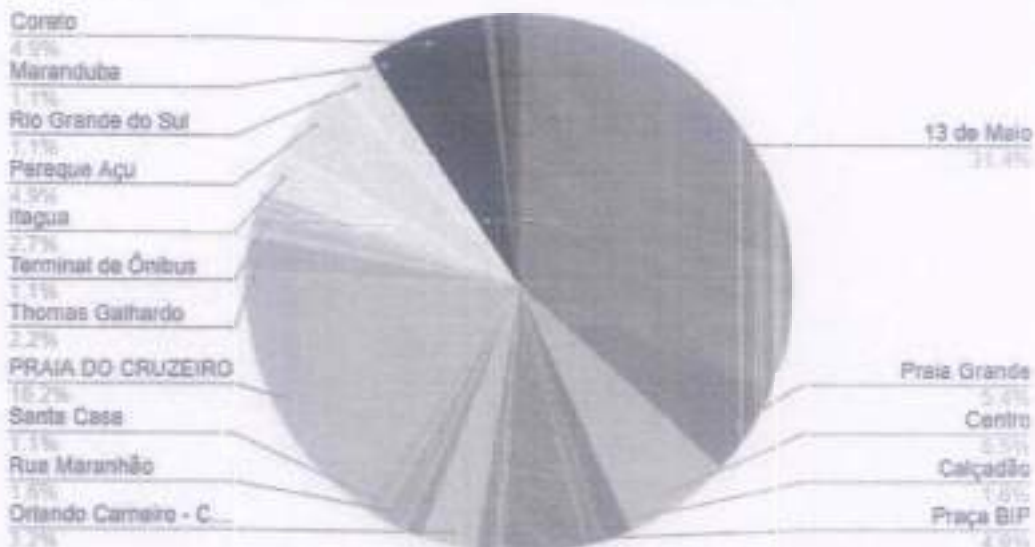


Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital n° 69/2023 - Processo n° 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

TERRITÓRIOS IDENTIFICADOS

Folha 74
Proc. Nº 83
13358/24
Jul

BAIRRO



PRAIA DO CRUZEIRO



Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recursos: 05

Rua Maranhão, 279 Centro – Ubatuba/SP – Email: seasubatuba@gmail.com

PRAÇA 13 DE MAIO



PRAIA GRANDE



Folha nº	85
Proc. Nº	13558/24
1/20	Pág.

PRAIA ENSEADA



REGISTRO DE ATIVIDADES EM EQUIPE



Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

g

Folha Nº 86
Proc. Nº 13558/24
/ 20 / 20

FÓRUM DE POLITICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA



FLUXO

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Folha N°	82	
Proc N°	13558/24	
/	/20	Sub

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 11/3/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital n° 69/2023 - Processo n° 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Autor:	Cecília Stringhini	Assinatura: CECÍLIA STRINGHINI Assinado de forma digital por CECÍLIA STRINGHINI CNPJ: 20.041.008 14.943.642-0700
Cargo:	Presidente	
CPF:	[REDACTED]	
Data:	15 de outubro de 2024	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA**

Folha N°	88
Proc. N°	13558/24
____/____/20____	Fun. _____

Entidade: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVEL SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
Projeto: **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL/ CREAS**

Ilmo.(a) sr.(a) Gestor(a) da Parceria: **Silvia Helena Thomas Issa**

Encerra-se aqui a presente prestação de contas referente a Setembro/24, que demonstra os resultados da execução da parceria no período por ela abordado.

No período em questão, a execução da parceria procurou atender a legislação aplicável e os princípios norteadores da administração pública para propiciar transparência a todos os atos realizados, visto que os mesmos foram custeados por verba pública.

A prestação em tela foi confeccionada dentro das exigências legais pertinentes, dentre as quais a Lei Federal 13.019/14, a Lei Municipal 1.011/89 (Código Tributário Municipal), o Decreto Municipal 7727/21 e a Instrução Normativa IN-003/20-CGM da Controladoria Geral do Município de Ubatuba, além das Instruções 1/20 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Declaro, portanto, que eventuais problemas e irregularidades serão sanadas, dentro dos prazos estabelecidos, em atendimento aos ditames legais pertinentes, após notificação dessa Prefeitura Municipal, sob pena de glosas, suspensão de repasses e até ressarcimento ao erário.

Por fim, declaro que esta prestação foi publicada no endereço eletrônico [www.\[endereço do site ou página da entidade nas redes sociais\].com.br](http://www.[endereço do site ou página da entidade nas redes sociais].com.br), que também possui diário de execução do objeto pactuado.

Atenciosamente,

Cecília Stringhini
RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE
CPF 064.372.586-10 / RG 15.934.856-1

Ubatuba, 09 de Outubro de 2024.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05